



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## LEI Nº 2.544 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

EMENTA: “INSTITUI A SEMANA DA CULTURA  
NEGRA” NO MUNICIPIO DE  
ARARIPINA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a “**Semana da Cultura Negra**” a ser realizada no município de Araripina na semana que coincidir a data do dia 20(vinte) de novembro de cada ano, quando se comemora o Dia da Consciência Negra no país, com destaque ao mártir da causa, Zumbi dos Palmares.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ao calendário de eventos do município a “**Semana da Cultura Negra**” bem como a promover a sua divulgação, realizando palestras, seminários, cursos, meios de comunicação, campanhas e qualquer tipo de evento cultural, esportivo e recreativo, tendo por tema a importância da cultura negra na sociedade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos anuais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2009.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal